

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor SANDRO LINS FILGUEIRAS, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0102073, para substituir o servidor PAULO SÉRGIO MONTEIRO LOPES, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100047, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-05-2026. FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1321424**PORTARIA Nº 46.005, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 11/2026 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o expediente nº 008141/2026, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ADELINO OLIVEIRA MARTINS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100174, para substituir o servidor CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO E SILVA, Agente de Vigilância e Zeladoria, matrícula nº 0100068, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-05-2026. FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1321425**CONTRATO****Contrato nº: 09/2026**

Objeto: contratação de serviços técnicos especializados em engenharia de software e inteligência artificial, no quantitativo de 300hs (trezentas horas), consistente no trabalho de consultoria e mentoria especializada para a equipe técnica da Setin, com foco no desenvolvimento de competências avançadas em engenharia de software, inteligência artificial com vistas a contínua evolução da plataforma açai - aplicações corporativas assistidas por inteligência artificial, bem como o aperfeiçoamento da equipe de desenvolvimento de sistemas do TCE PA por meio de transferência de conhecimento.

Origem: Inexigibilidade de licitação nº 13/2026.

Data do Termo: 05/05/2026.

Vigência: 05/05/2026 até 05/05/2027.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho

01.032.1529. 8.771 - Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)

Natureza da Despesa:

339040 - Serviço de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica

Fontes de Recursos:

01500000001 - Recursos Ordinários

Valor Total Estimado: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Contratada: João Gabriel Rodrigues de Oliveira Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 32.333.495/0001-67.

Endereço: Rodovia Amaro Antônio Vieira, nº 2463, Bloco B, Apt. 303, Itacorubi, Florianópolis-SC, CEP. 88.034-102.

Ordenadora: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração do TCE/PA - Portaria nº 43.322, de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1321674**DIÁRIA****PORTARIA Nº 45.821, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 019/2026 – ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 007549/2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO, matrícula nº 0101860, para participar da Promulgação da PEC da Essencialidade, em Brasília/DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e 1/2 (meia), no período de 04 a 06-05-2026. FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1321422**OUTRAS MATÉRIAS**

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do Plenário Virtual realizada no período de 13 a 17 de abril de 2026, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 6513 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/020438/2025)****Assunto: APOSENTADORIA**

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 1.887, de 18.06.2025, em favor de LUIZ FRANCA MARTINS, no cargo de Vigia, Referência I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 6514 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/023896/2025)****Assunto: APOSENTADORIA**

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2.740, de 08.10.2025, em favor de MARILENE CARDOSO DOS SANTOS, no cargo de Servente, Referência I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 6515 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/015819/2025)****Assunto: APOSENTADORIA**

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1.103, de 31.03.2025, em favor de MARILENA DA SILVA, no cargo de Servente, Referência I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 6516 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/016673/2025)****Assunto: APOSENTADORIA**

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1.364, de 22.04.2025, em favor de JOSE DE RIBAMAR LEAL DO NASCIMENTO, no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 6517 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/021377/2025)****Assunto: APOSENTADORIA**

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2.358, de 25.08.2025, em favor de CARLOS JORGE MARTINS BRAZ, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 6518 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/022258/2025)****Assunto: APOSENTADORIA**

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2.536, de 17.09.2025, em favor de MARIA MARTINS DOS SANTOS, no cargo de Agente de Saúde, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 6519 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/023221/2025)****Assunto: APOSENTADORIA**

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2.717, de 07.10.2025, em favor de MARIA DO ESPIRITO SANTO SOUSA DE OLIVEIRA, no cargo de Servente, Referência I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 6520 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/020481/2025)****Assunto: PENSÃO CIVIL**

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34,